

# DIÁRIO OFICIAL

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3085 de 10 de julho de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO LEGISLATIVO N° 614 DE 10 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES (
MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL,
VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo

o seguinte,

# DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Denilson da Costa Nogueira, Juarez de Medeiros Pereira, Orozino Antonio Batista Filho e Wilson Rosa de Souza.

Art.  $2^{\circ}$  - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 12 de agosto e término no dia 16 de agosto de 2019.

Art.  $3^{\circ}$  - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução  $n^{\circ}$  114, de 27 de março de 2002, a titulo indenizatório.

Art. 4° - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 10 de julho de 2019.

Leonardo Gomes Costa Presidente-INTERINO

Romulo Rosa de Carvalho
1º Secretário-INTERINO

Guilherme Rosa Rodrigues
2° Secretário-INTERINO

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.618,08 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos), com crédito efetuado em 04/06/2019, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 5.685/2019, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 10.07.2019

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

# **COMUNICADO**

# PREGÃO 093/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que encontrase disponível na integra em seu site a ata de registro de preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS DE DIVERSOS TAMANHOS, A SEREM DISPENSADAS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CADASTRADOS ATRAVÉS DO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do M u n i c í p i o : www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 10 de julho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# **COMUNICADO**

# PREGÃO 105/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que encontrase disponível na integra em seu site a ata de registro de preços para PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEWER — JET JATO DE ÁGUA, CAMINHÃO VAC — ALL, CAMINHÃO COM CESTO AÉREO E CAMINHÃO BASCULANTE, BASCULANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do M u n i c í p i o : www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 10 de julho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura: CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE **CARVALHO** 

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO, RICARDO ESTEVAM REZENDE, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



# EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

# **COMUNICADO**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação de candidatos realizada através do Edital nº 048/2019 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.079, de 02 de julho de 2019;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de Auxiliar de Creche: ROSANE DA COSTA PINHEIRO, inscrição nº 63961-3.

## **COMUNICA QUE:**

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2019.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas - Interina

# **CONTRATO Nº 143/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 143/2019**, celebrado com a empresa **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**, tendo como objeto a fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto de Livros Didáticos Integrados, Plataforma Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais, Assessoramente Pedagógico e Ferramentas de Avaliação e Acompanhamento da Gestão Educacional, valor total de R\$ 286.560,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2019.

# EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

PREGÃO: 087/2019 - Processo nº 139/2019

Recorrente: INTENSIMED HOME CARE TRNSPORTE E LOCAÇÃO S/C LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), 24 HORAS, PARA O PACIENTE HEVERTON FORTUNATO XAVIER

DECISÃO:

- 1. Pelo não provimento do recurso interposto.
- 2. Dê-se conhecimento aos interessados.
- 3. Publique-se.

Paty do Alferes, 28 de Junho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

# Decreto nº 5785 de 10 de Julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 118.000,73 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Titulo	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor Suplementado
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	1	2048	R\$ 118.000,73
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:						R\$ 118.000,73

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO	SIFICAÇÃO INSTITUCIONAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor Suplementado
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.4.9.0.52	1	1970	R\$ 10.527,73
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.4.9.0.51	1	2051	R\$ 20.000,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1	2058	R\$ 8.453,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1	2059	R\$ 8.020,00
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1	2062	R\$ 71.000,00
	TOTAL DO	OS CRÉDITOS ANULAI	DOS POR REDUÇÃO ORÇAMEN	TÁRIA:			R\$ 118.000,73

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Julho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

# DECRETO N.º 5.786 DE 10 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.574 DE 10 DE JULHO DE 2019,

# DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$435,400.00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

FONTE = 001 R\$ 435.400,00 (Ordinários Não Vinculados)

# GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.21.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESFESA.		
3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
3.3.90.08.001 – Outros Beneficios Assistenciais	R\$	1.500,00

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.03.001 – Pensões	R\$	10.000,00
3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.1.90.16.001 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	20.000,00

# SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.01.04.123.0002.2221 – Gestão de Pessoal ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35,000,00 3.1.90.13.001 - Obrigações Patronais 16.000,00

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.01.04.121.0002.2221 - Gestão de Pessoal ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais 60 000 00 15.000,00 3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal R\$ 500.00

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2221 - Gestão de Pessoal ELEMENTO DA DESPESA:

ELEMENTO DA DESPESA:		
3.1.90.04.001 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$	2.000,00
3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais	R\$	38.000,00
3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R\$	32.000,00
3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R\$	11.500,00

# <u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u> PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
3.1.90.16.001 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	700,00

# SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.01.20.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESI ESA.					
3.1.90.11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	35.000,00			
3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R\$	600,00			
3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R\$	3.000,00			

# SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROGRAMA DE TRABALHO: 20.34.01.18.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA-

EEELINE: (10 Bit BEGI EGI):		
3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$	1.100,00
3.1.90.16.001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R\$	5.000,00

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.01.04.244.0015.2257 – Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar

ELEMENTO DA DESPESA

3.1.90.13.001 – Obrigações Patron R\$ 10.000,00

# SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.01.27.122.0002.2221 - Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

R\$ 500,00 3.1.91.13.001 - Contribuição Patronal

## SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA DE TRABALITO.

20.44.01.13.122.0002.2221 - Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 7.000,00 3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação R\$ 1.000,00

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo das anulações parciais nos seguintes Programas de Trabalho, em conformidade com o inciso III do §1º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

## GABINETE DO PREFEITO PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.01.04.122.0002.2221 - Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.001 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	12.500,00
3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R\$	12.500,00
3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R\$	1.500,00

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

– Gestão de Pessoal 20.22.01.04.122.0002.2221

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	193.000,00
3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R\$	35.000,00

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.01.12.361.0006.2221 - Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

# SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROGRAMA DE TRABALHO:

 $20.26.01.15.122.0002.2221\ -Gest\~{a}o\ de\ Pessoal$ ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.001 – Outros Beneficios Previdenciários	R\$	15.000,00
3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R\$	20.700,00
3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R\$	35.000,00

# SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL PROGRAMA DE TRABALHO: 20.27.01.20.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

PROGRAMA DE TRABALHO:

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.001 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

R\$ 38.600,00

# SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

20.43.01.27.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 36.600,00

# SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

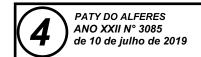
20.44.01.13.122.0002.2221 - Gestão de Pessoal ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$	1.000,00
3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R\$	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 10 de julho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal





# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

## ERRATA ao 5º ATO DE APOSTILAMENTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICAL DO MUNICÍPIO № 3074 PUBLICADO EM 25/06/2019

Onde se lê:

# 5° ATO DE APOSTILAMENTO

## ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 003/2019

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com sup no \$ 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preç Pregão 003/2019 para para redução de preço do combustível Gasolina Comum, com inicio em junho de 2019, da empresa AUTO POSTO PATY LTDA, determinado pelo Gerra e nove centesimos), valor unitário para R\$ 4,999 (Cinco quatro reais e noveentos e noventa e nove centesimos), de suas atribuições legais, com supedâneo 4,999 (Cinco quatro reais e novecentos e noventa e nove centésimos), tudo e instruções constantes do processo 8244/2018, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 19 de Junho de 2019.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

# 5° ATO DE APOSTILAMENTO

# ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 003/2019

1° DISTRITO
O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso
8° do Art. 65 da Toi r ° de suas atribuições legais, com supedâneo O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo S 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 003/2019 para para redução de preço do combustível Gasolina Comum, com início em 14 de junho de 2019, da empresa AUTO POSTO PATY LTDA, determinado pelo Governo Federal, reduzindo o valor unitário para R\$ 4,999 (quatro reais e noveentos e noventa e noveentésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8244/2018, que serviram de base e fundação para a decição. conforme os pareceres e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 19 de Junho de 2019.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- HOMOLOGO O RESULTADO DO CHAMAMENTO PUBLICO N.º 002/2018, FORMALIZADO ÁTRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4381/2018, CUJO OBJETO E A **SELEÇÃO** DE PROPOSTAS, PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DO GINÁSIO MUNICIPAL "HUGO CORREA BERNARDES FILHO", DURANTE OS JOGOS ESPORTIVOS DE PATY DO ALFERES - JESPA 2019, A REALIZAR-SE NOS DIAS 12 A 28 DE JULHO DE 2019. PELA EMPRESA VENCEDORA:
- ESMERIA JULIA CARVALHO DE PAULA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

- 2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 03 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1843/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEMESTRAL DE CONTROLE **PRAGAS** (DEDETIZAÇÃO), DESRATIZAÇÃO (ROEDORES) E CONTROLE DE POMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALMOXARIFADO, TOTALIZANDO 23 UNIDADES, PELAS EMPRESAS **VENCEDORAS:** 

- INSET RIOSUL SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA, com os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 3.949,07 (tres mil novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos)
- ANTONIO CARLOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, com o item 03, no valor total de R\$ 585,05 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.534,12 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E **DOZE CENTAVOS).** 

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 08 de julho de 2019.

# **EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO** PREFEITO MUNICIPAL

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 093/2019. **FORMALIZADO** ATRAVÉS DO ADMINISTRATIVO N.º 2882/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS DE DIVERSOS TAMANHOS. A SEREM DISPENSADAS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CADASTRADOS ATRAVÉS DO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
- AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME, COM O ITEM 09, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.760,00 (VINTE TRES MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
- 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA, COM OS ITENS 01, 02, 03 E 04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.357,60 (SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
- CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, COM OS ITENS 05, 06, 07, 08, 10 E 11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 50.034,96 (CINQUENTA MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).





# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 80.152,56 (OITENTA MIL CENTO E CINQUENTA E DOSI REAIS E CINQUENTA E **SEIS CENTAVOS).** 

Paty do Alferes, 02 de julho de 2019.

# **EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO** PREFEITO MUNICIPAL

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2019, **FORMALIZADO ATRAVÉS** DO **PROCESSO** ADMINISTRATIVO N.º 1512/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEWER - JET JATO DE ÁGUA, CAMINHÃO VAC - ALL, CAMINHÃO COM CESTO AÉREO E CAMINHÃO BASCULANTE, BASCULANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
- I GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, COM OS ITENS 02 e 03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 346.200,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
- SANIBAN LOCAÇOES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, COM OS ITENS 01 E 06, NO VALOR TOTAL DE R\$ 236.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**GERAL** LICITAÇÃO: 582.700,00 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).).

Paty do Alferes, 02 de julho de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO** PREFEITO MUNICIPAL

# LEI N.º 2.574 DE 10 DE JULHO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIC SUPLEMENTAR NO VALOR R\$435.400,00 (QUATROCENTOS TRINTA E CINCO MIL ADICIONAL VALOR DE QUATROCENTOS REAIS)

R\$

15.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 435.400,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

FONTE = 001 R\$ 435.400,00 (Ordinários Não Vinculados)

## GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:		
20.21.01.04.122.0002.2221 - Gestão de Pessoal		
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
3.3.90.08.001 – Outros Beneficios Assistenciais	R\$	1.500,00

# <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS</u> PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESFESA.		
3.1.90.03.001 – Pensões	R\$	10.000,00
3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.1.90.16.001 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	20.000,00

## SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.23.01.04.123.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA: 35.000,00 3.1.90.11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PROGRAMA DE TRABALHO: 20.24.01.04.121.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R\$	500,00

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.01.12.361.0006.2221 - Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.04.001 - Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.05.001 – Outros Beneficios Previdenciários	R\$	2.000,00
3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais	R\$	38.000,00
3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R\$	32.000,00
3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R\$	11.500,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO	OS PÚBLICOS	
PROGRAMA DE TRABALHO:		
20 26 01 15 122 0002 2221 - Gestão de Pessoal		

20.26.01.15.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal ELEMENTO DA DESPESA:

EEEINENTO DA DESI ESA.		
3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
3.1.90.16.001 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	700,00

# SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.01.20.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R\$ 600,00
3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R\$ 3.000,00

# <u>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u> PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.01.18.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:		
3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$	1.100,00
3.1.90.16.001 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R\$	5.000,00

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.35.01.04.244.0015.2257 – Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar ELEMENTO DA DESPESA

3.1.90.13.001 - Obrigações Patronais RS 10.000,00

# SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.01.27.122.0002.2221 - Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

R\$ 500,00 3.1.91.13.001 - Contribuição Patronal

# SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.44.01.13.122.0002.2221 - Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.001 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R\$	1.000,00
•		

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo das anulações parciais nos seguintes Programas de Trabalho, em conformidade com o inciso III do §1º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

## GABINETE DO PREFEITO

20.21.01.04.122.0002.2221 – Gestao de Pessoai		
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.1.90.16.001 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	12.500,00
3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R\$	12.500,00
3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	RS	1.500.00

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS PROGRAMA DE TRABALHO.

20.22.01.04.122.0002.2221	- Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

3.1.90.11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	193.000,00
3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R\$	35.000,00

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.01.12.361.0006.2221 - Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.001 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 32.000,00 R\$

# PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$	15.000,00
3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R\$	20.700,00
3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R\$	35.000,00

# SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL PROGRAMA DE TRABALHO: 20.27.01.20.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.16.001 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

R\$ 38.600,00

# SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.01.27.122.0002.2221 - Gestão de Pessoal ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 36.600,00

# SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.44.01.13.122.0002.2221 - Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.05.001 - Outros Benefícios Previdenciários 1.000,00 3.1.91.13.001 - Contribuição Patronal 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 10 de julho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 441/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5641/2019 da Consultoria Jurídica, datado de 08/07/2019;

# RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do adicional de insalubridade do Servidor JOSE ROBERTO DE SOUZA CLARIMUNDO matrícula nº 434/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento). Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir do mês julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO** PREFEITO MUNICIPAL

# **COMUNICADO**

# PREGÃO 107/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS (BIÓPSIAS), CITOLÓGICOS (PREVENTIVOS) E IMUNO-HISTOQUÍMICA, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 23 de julho de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 10 de julho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# **COMUNICADO**

# **SRP PREGÃO 055/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

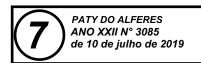
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE **VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES** DAS SECRETARIAS.

Data e Local: 22 de julho de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 10 de julho de 2019.



# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REMUNERADO N° 001/19

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou termo de autorização de uso remunerado n° 001/2019, celebrado com o Sra. ESMERIA JULIA CARVALHO DE PAULA, tendo como objeto a exploração do Bar do Ginásio Municipal "Hugo Correa Bernardes" durante os jogos esportivos de Paty do Alferes – Jespa 2019, no valor total de R\$6.000,00 (Seis mil reais), no período de 10 de julho a 29 julho de 2019.

Paty do Alferes, 10 de julho 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR Prefeito Municipal